DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 835



PODER EXECUTIVO

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 23 de Fevereiro de 2.026, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.
Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE/2025
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 3º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 23 de Fevereiro de 2026 às 19:15(dezenove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde **

.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 – **OBJETO:** Contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total (casco e responsabilidade civil), para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Pilar do Sul - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29/01/2026 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/01/2026 a 28/01/2027. **VALOR CONTRATADO**: R$ 5.180,69 (Cinco mil cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

Pilar do Sul, 03 de Fevereiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

.....

Atos Legislativos

Projetos de leis

PROJETO DE LEI Nº 5/2026
De 30 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A VEDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE MÚSICAS COM CONTEÚDO IMPRÓPRIO NO AMBIENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito das escolas municipais da cidade de Pilar do Sul, a execução, difusão, veiculação ou qualquer forma de reprodução de músicas cujo conteúdo seja incompatível com o ambiente educacional, conforme as definições previstas nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – conteúdo pornográfico: letras que descrevam ou incitem, de forma explícita, atos sexuais incompatíveis com a finalidade pedagógica do ambiente escolar;

II – conteúdo violento: letras que façam apologia à violência, promovam agressões físicas ou psicológicas, ou incitem ódio, discriminação ou intolerância;

III – apologia às drogas: letras que promovam, incentivem ou enalteçam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar mecanismos pedagógicos e administrativos destinados à observância das diretrizes estabelecidas nesta Lei, respeitada a autonomia da gestão escolar e as normas educacionais vigentes.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de regulamento, estabelecer critérios orientadores para a seleção de músicas utilizadas em atividades pedagógicas, culturais e recreativas no ambiente escolar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá orientar as unidades escolares quanto à observância das diretrizes previstas nesta Lei, nos termos das normas administrativas aplicáveis.

Art. 6º As atividades musicais, culturais e recreativas desenvolvidas nas escolas municipais deverão observar padrões educacionais compatíveis com o desenvolvimento integral dos alunos, a promoção do respeito mútuo e a convivência escolar saudável.

Art. 7º O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei será objeto de apuração no âmbito administrativo, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2026.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador – REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB

PROJETO DE LEI Nº 5/2026
De 30 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A VEDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE MÚSICAS COM CONTEÚDO IMPRÓPRIO NO AMBIENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer diretrizes para a vedação da execução de músicas com conteúdo impróprio no ambiente das escolas municipais de Pilar do Sul, com o objetivo de assegurar um espaço educacional compatível com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A escola é ambiente essencialmente formativo, no qual se constroem valores, comportamentos e referências culturais. Nesse contexto, é dever do Poder Público zelar para que as atividades pedagógicas, culturais e recreativas desenvolvidas no âmbito escolar estejam em consonância com os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, previstos no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A proposta não pretende promover censura artística nem restringir manifestações culturais fora do espaço escolar. Ao contrário, limita-se a estabelecer diretrizes orientadoras para o ambiente educacional, reconhecendo que músicas com conteúdo pornográfico, violento ou de apologia às drogas não se mostram compatíveis com a finalidade pedagógica da escola, sobretudo quando destinadas ao público infantojuvenil.

Ressalte-se que o projeto foi cuidadosamente estruturado para respeitar a autonomia da gestão escolar e a competência administrativa do Poder Executivo, utilizando linguagem de caráter diretivo e orientador, sem criar órgãos, cargos, despesas obrigatórias ou sanções administrativas diretas. Trata-se, portanto, de proposição plenamente compatível com a iniciativa parlamentar, nos termos da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada.

Além disso, a iniciativa dialoga com os princípios da educação integral, do respeito mútuo, da convivência escolar saudável e da formação ética e cidadã, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e adequado ao processo educativo.

Diante do exposto, e considerando o interesse público da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2026.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador – REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0001-2026, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a manutenção emergencial com serviços de patrolamento, cascalhamento e reparos necessários nas ruas do Bairro da Paineira.

INDICAÇÃO Nº 0002-2026, de autoria do VEREADOR DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implantação de uma lombada na Rua João Batista de Carvalho, no trecho compreendido entre os números 385 e 476, no Bairro Vila Claudino.

INDICAÇÃO Nº 0003-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria competente a implantação de redutores de velocidade (lombada) na Avenida Antônio Lacerda, sentido

centro, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Presbítero Adolfo de Góes.

INDICAÇÃO Nº 0004-2026, de autoria do VEREADOR DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria competente a revitalização e reforma integral da Quadra Poliesportiva Nova Pilar, bem como de todo o seu entorno, situada na Praça de Lazer João Monteiro de Almeida (próximo ao Campo da Vila).

INDICAÇÃO Nº 0005-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar reparos e melhorias na estrada Zacarias Antunes Proença, localizada no bairro Caxangá.

INDICAÇÃO Nº 0006-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito que determine aos setores competentes a realização do Período Silente durante a Feira Agropecuária de Pilar do Sul - FEAPS 2026, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para garantir que o recinto e todas as estruturas da festa sejam plenamente acessíveis às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

INDICAÇÃO Nº 0007-2026, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, LAÉRCIO VIEIRA MAIA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a revitalização do monumento do Cristo, localizado no Bairro Ayub II, incluindo pintura do espaço, já que se encontra pichado, bem como a roçagem da grama e manutenção da área verde, além da instalação de câmeras de monitoramento no local.

INDICAÇÃO Nº 0008-2026, de autoria do VEREADOR DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria competente a execução de serviços de limpeza de margens, com roçada e poda de galhos de árvores em toda a extensão da Estrada Gabriel Ferreira de Campos, no Bairro Pombal.

INDICAÇÃO Nº 0009-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, realize a substituição de um poste de concreto com risco de queda na Rua Pedro de Campos - Jardim Ipê.

INDICAÇÃO Nº 0010-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, realize o recapeamento asfáltico na Rua Luiz Estevam de Oliveira - Jardim Nova Pilar I, juntamente com a Rua Bento Ferreira de Camargo - Jardim Nova Pilar I.

INDICAÇÃO Nº 0011-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente realize reforma e implantação de base de cimento nas Guaritas urbanas e rurais.

INDICAÇÃO Nº 0012-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente realize manutenção com Máquina Patrol e distribuição de Pedregulhos no Bairro da Meia Légua.

INDICAÇÃO Nº 0013-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente realize manutenção com Máquina Patrol e distribuição de Pedregulhos nas estradas no Bairro do Chapadão.

INDICAÇÃO Nº 0014-2026, de autoria dos VEREADORES: ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de estudo e a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a regulamentação e o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município.

INDICAÇÃO Nº 0015-2026, de autoria dos VEREADORES: LAÉRCIO VIEIRA MAIA, ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja realizado a limpeza do terreno público que fica em frente à Escola E. E. Padre Anchieta.

INDICAÇÃO Nº 0016-2026, de autoria dos VEREADORES: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, realize estudos para a implantação de um estacionamento em frente à Igreja Católica, localizada no Bairro Pombal, bem como realize a limpeza, organização e manutenção da área, local onde atualmente há uma calçada verde.

INDICAÇÃO Nº 0017-2026, de autoria dos VEREADORES: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, proceda à implementação dos direitos e benefícios reivindicados pelos servidores públicos municipais, os quais foram pauta da última reunião realizada entre a Prefeitura Municipal e os representantes dos servidores, bem como promova a imediata abertura de negociações formais com a categoria, visando à valorização do funcionalismo público, à melhoria das condições de trabalho e ao fortalecimento do serviço público municipal.

INDICAÇÃO Nº 0018-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, promova a instalação de contêineres de lixo na Pista de Caminhada Cesarino de Góes Vieira, localizada na Avenida Santos Dumont, no bairro Jardim Marajoara.

INDICAÇÃO Nº 0019-2026, de autoria dos VEREADORES: JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da avenida principal do Bairro Jardim Cananéia.

INDICAÇÃO Nº 0020-2026, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias de serviços de patrolamento, cascalhamento e abertura de sangrias em toda a extensão da Estrada Rafael Francisco de Moraes, até a ponte sobre o Rio Turvo, no Bairro Turvo dos Brisolas.

INDICAÇÃO Nº 0021-2026, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para a realização de serviços de manutenção e melhorias na Estrada Vitalino Gomes Rodrigues, situada no Bairro Ribeirão, incluindo a passagem de máquina patrol, aplicação de cascalhamento e a poda de árvores, galhos e bambuzais ao longo da via.

INDICAÇÃO Nº 0022-2026, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, realize os estudos técnicos necessários para a implantação de sentido único de circulação (mão única) na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, localizada no Bairro Santa Helena, especificamente no trecho compreendido entre os numerais 141 e 233.

INDICAÇÃO Nº 0023-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar manutenção e reparos na Rua Zulmira Almeida Carvalho.

INDICAÇÃO Nº 0024-2026, de autoria dos VEREADORES: LUIZ ANTONIO BRISOLA, ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente, a elaboração e implantação de um projeto centralizado de coleta por meio de Ecoponto estruturado, a ser instalado em terreno municipal, sugerindo-se o local ao lado do antigo bota-fora, espaço este que originalmente seria destinado à indústria de reciclagem da cidade.

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0001-2026, de autoria dos VEREADORES: ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre a Infraestrutura, Capacidade e Atendimento da Casa de Apoio em Barretos: 1. Qual a capacidade máxima de leitos da Casa de Apoio mantida pela municipalidade em Barretos? Qual foi a média mensal de ocupação (pacientes e acompanhantes) ao longo do último ano? 2. A residência é dotada de aparelhos de ar-condicionado em todos os dormitórios e salas de convivência? Em caso positivo, qual a periodicidade da manutenção preventiva desses equipamentos? Caso negativo, há previsão de instalação imediata considerando as condições climáticas da região? 3. O atual imóvel comporta adequadamente o fluxo de pessoas sem que haja superlotação? Há separação adequada entre alas masculinas e femininas, bem como banheiros suficientes para o número de usuários? 4. Os registros da Secretaria de Saúde apontam um aumento no número de pacientes encaminhados para Barretos nos últimos 12 meses? Em qual proporção? 5. Diante do atual volume de pacientes, o Poder Executivo considera o espaço atual suficiente ou existe estudo/projeto para locação de um imóvel mais amplo ou ampliação da unidade existente? 6. Como é organizado o fornecimento de refeições e insumos de higiene para os pacientes e acompanhantes durante a estadia? Existe uma equipe de apoio local para limpeza e organização do imóvel? 7. Existe um canal direto para que os pacientes possam registrar sugestões ou reclamações especificamente sobre as condições da Casa de Apoio em Barretos?

REQUERIMENTO Nº 0002-2026, de autoria dos VEREADORES: DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LUIZ ANTONIO BRISOLA E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Sobre a Organização, Critérios de Participação e Funcionamento da "Feira da Lua": 1.Qual é o número total de vagas disponibilizadas atualmente para expositores na Feira da Lua? Há previsão de ampliação desse número? 2. Existe uma fila de espera formal para novos feirantes e empreendedores que desejam participar? Em caso positivo, quantos estão aguardando atualmente? 3. Quais são os critérios objetivos utilizados para a escolha de novos participantes (ex: antiguidade, tipo de produto, residência no município, sorteio, etc.)? Solicita-se cópia do regulamento vigente. 4. Existe alguma restrição ou regulamentação específica para a comercialização de

bebidas alcoólicas no recinto da feira? Se sim, quais são as regras? 5. Existe algum sistema de rodízio para permitir que novos empreendedores ocupem o espaço temporariamente, ou as vagas são fixas por tempo indeterminado? 6. Quais são as taxas cobradas dos expositores para a manutenção do espaço e como esses valores são revertidos para a melhoria do evento? 7. Como é definida a agenda de atrações culturais que acompanham a feira e qual o critério para a contratação ou convite de artistas locais?

REQUERIMENTO Nº 0003-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre o Atendimento Pediátrico no Centro de Saúde Terezinha de Moraes Arsilla: 1. Quantos médicos pediatras compõem o quadro atual da unidade e quais são os dias e horários exatos de atendimento de cada um? 2. Qual é a média mensal de consultas pediátricas ofertadas e qual o tempo médio de espera entre o agendamento e a consulta efetiva? 3. Em casos de falta do profissional ou cancelamento por parte da unidade, os pacientes que não foram atendidos possuem prioridade absoluta de remarcação na semana subsequente ou retornam para o final da fila de espera comum? 4. Considerando que a Secretaria de Saúde informou anteriormente que "não há protocolo para faltas não previstas", quais medidas administrativas estão sendo tomadas agora para criar um plano de substituição imediata de profissionais em casos de imprevistos? 5. Existe um relatório mensal de "Consultas Não Realizadas por Ausência de Profissional"? Se sim, quais medidas corretivas estão sendo aplicadas para reduzir esse índice no Centro de Saúde Terezinha de Moraes Arsilla? 6. Diante da resposta de que o "acolhimento é feito pela enfermagem" em caso de ausência do médico, questiona-se: como esse acolhimento resolve a demanda clínica da criança que necessita de prescrição médica ou diagnóstico eletivo especializado no ato? A equipe possui autonomia para realizar encaminhamentos diretos a outras unidades ou exames de urgência, ou o paciente é apenas orientado a retornar em nova data? 7. Existe uma ferramenta de comunicação e procedimento padronizado para informar responsáveis sobre eventuais cancelamentos com a antecedência mínima necessária, evitando-se deslocamentos, especialmente daqueles que residem na zona rural ou precisam faltar de seu trabalho? 8. Tendo em vista a menção de que profissionais entrarão em licença e férias, já existe a contratação de médicos para substituição temporária ou chamamento de novos concursados para garantir que o número de vagas não diminua durante esses afastamentos?

REQUERIMENTO Nº 0004-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre o Acolhimento e Monitoramento de Pessoas em Situação de Rua na Praça Gabriel Válio: 1. Qual o levantamento atualizado sobre o quantitativo de pessoas instaladas na Praça Gabriel Válio e se já foi identificado se possuem vínculos familiares ou residência fixa no município? 2. Existe um protocolo de abordagem ativa realizado por assistentes sociais ou equipes de saúde no local? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia dos registros (datas e encaminhamentos) para fins de acompanhamento. 3. Qual o estado de saúde identificado nessas pessoas e como é realizado o acompanhamento médico ou psicossocial regular, considerando o tempo de exposição e as condições de higiene no local? 4. No que tange aos cães que acompanham os indivíduos, a Vigilância Sanitária ou setor competente realizou ações de fiscalização, vacinação ou cuidado com esses animais? 5. Qual o motivo alegado pelos indivíduos para a permanência na praça em detrimento ao uso de abrigos municipais ou retorno ao ambiente familiar? 6. Existe um estudo técnico ou plano de ação imediato para o remanejamento dessas pessoas para locais adequados de acolhimento e a devida assistência aos vulneráveis? 7. Quais medidas a Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES) e a Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social (SEDIS) já adotaram, de forma conjunta, para amenizar a situação de vulnerabilidade no local?

REQUERIMENTO Nº 0005-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre a Infraestrutura, Assistência e Suporte aos Pacientes Ostomizados: 1. Existe um levantamento ou cadastro municipal atualizado de quantas pessoas ostomizadas residem em Pilar do Sul e quantas são acompanhadas pela rede pública? 2. Quais insumos, dispositivos e tratamentos específicos são oferecidos atualmente pelo município para este grupo? Existe regulamentação municipal que discipline esse atendimento? 3. O protocolo municipal prevê suporte multidisciplinar? Como é ofertado especificamente o atendimento psicológico para esses pacientes, considerando o impacto na autoestima e saúde emocional? 4. Qual é a fila de espera atual para atendimento psicológico voltado a pacientes com doenças crônicas ou comorbidades severas na rede municipal? 5. O município possui convênios ativos ou mantém tratativas com o IBRAPPER (Instituto Brasileiro de Apoio à Pessoa Portadora de Câncer e Doenças Raras) para o atendimento conjunto desses pacientes? 6. O município possui convênios ativos ou mantém tratativas com o IBRAPPER (Instituto Brasileiro de Apoio à Pessoa Portadora de Câncer e Doenças Raras) para o atendimento conjunto desses pacientes? 7. Há projetos ou programas planejados para o acolhimento e reintegração social dessas pessoas, com foco no suporte emocional e qualidade de vida?

REQUERIMENTO Nº 0006-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOÃO ANTONIO BRISOLA E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre o Fornecimento, Logística e Assistência aos Usuários de Medicamentos de Alto Custo: 1. Quantos munícipes estão cadastrados atualmente no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo) em Pilar do Sul? 2. Existe suporte administrativo específico na Secretaria de Saúde para auxiliar o cidadão na montagem e protocolo dos processos junto ao Estado? 3. Quais medicamentos apresentam hoje maior atraso na entrega ou falta de estoque no polo de distribuição que atende o município? 4. Como o paciente é comunicado sobre a disponibilidade do medicamento para retirada ou sobre eventuais interrupções no fornecimento? 5. Como é feito o monitoramento da validade dos laudos (LME) para evitar que o paciente perca o prazo de renovação e sofra interrupção no tratamento? 6. Qual o protocolo logístico para garantir a refrigeração (cadeia de frio) desses medicamentos durante o transporte do polo regional até Pilar do Sul? 7. Qual o valor gasto pelo município nos últimos 12 meses com a compra de medicamentos via judicialização?8. A farmácia municipal dispõe de profissional farmacêutico em tempo integral para orientação técnica sobre o uso dessas medicações complexas?

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.